



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1483/2014.

DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 10.574,90 (Dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, mediante as seguintes providências;

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.0010.2.038 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

235 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos – 1115 Transferência Direta do FNDE – PNAE 10.574,90

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 10.574,90

Art. 3º Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

1.7.2.1.35.99.04 – Fonte de Recurso 1115 – Transferência Direta do FNDE – PNAE - EJA

1.7.2.1.35.99.05 – Fonte de Recurso 1115 – Transferência Direta do FNDE – PNAE - AEE

1.7.2.1.35.99.06 – Fonte de Recurso 1115 – Transferência Direta do FNDE – PNAE - PNAC

1.7.2.1.35.99.07 – Fonte de Recurso 1115 – Transferência Direta do FNDE – PNAE - PNAP

TOTAL EXCESSO 10.574,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7100</u>	PAG: <u>12</u>
DATA: <u>03/10/2014</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail pmbomsucesso@pop.com.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 02 de Outubro de 2014.


MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7.100	PAG: C12
DATA: 03, 10, 2014	